



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Registrar preços para aquisição de climatizadores de ar para atendimento das demandas dos Cartórios Eleitorais que armazenam urnas eletrônicas e do depósito de bens permanentes do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 2.1. O detalhamento do equipamento está descrito no Anexo I deste documento.
- 2.2. Referidos bens deverão ser entregues no Anexo II do TRE-GO, localizado no Setor Aeroporto.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

3.1. Os quantitativos necessários estão registrados no Anexo I.

3.2. Informo que a Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura informou o quantitativo de climatizadores de ar para as Zonas Eleitorais, conforme lista juntada no doc. 1188165, sendo que esta Unidade acrescentou mais 4 (quatro) unidades para os nossos depósitos. Registrarmos um quantitativo maior para reserva técnica e para eventual solicitações das Unidades.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 132.618,00 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e dezoito reais)**.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

6.1. A presente aquisição não consta no Plano Anual de Contratações deste exercício, todavia, consideramos importante a aquisição dos referidos bens, razão pela qual, faz-se necessário, autorização da Diretoria-Geral para inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual de 2025/2026, conforme estabelecido no artigo 9º da Portaria PRES nº 318/2019.

6.2 O objetivo da aquisição dos bens constantes do anexo I do Termo de Referência (doc. 1182869) é atender as necessidades das Zonas Eleitorais que armazenam urnas eletrônicas e do depósito de bens permanentes deste Regional.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

7.1. Diante das fundamentações apresentadas nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, e ainda de acordo com demais peças técnicas contidas nestes autos, entendo viável esta contratação, desde que existam recursos orçamentários disponíveis para a execução da demanda.

Janeide Alcântara Manzan Mazo
Chefe da Seção de Controle Patrimonial

Anexo I

ATUALIZAR

Item	Descrição/especificação	Foto Ilustrativa
1	<p>1- CLIMATIZADOR DE AR 70 LITROS</p> <p>Especificações: Área de vazão para ambientes acima de 45m², função: ventilar, umidificar, filtrar e resfriar o ar, indicador de nível, possuir no mínimo, 17 horas de funcionamento contínuo, capacidade para 70L de água, possuir sistema para conexão direta à rede de água, possuir 3 níveis: oscilação vertical e horizontal: oscilação vertical automática, oscilação horizontal manual, aletas oscilantes, com oscilação automática das aletas internas e regulagem manual das aletas externas, possuir rodízios para facilitar o transporte, possuir potência entre 210W e 250W, sistema evaporativo tipo colmeia, sistema de desligamento automático da bomba de água em casos de revertertório ficar vazio, função turbo: vento forte com baixo barulho, possuir 3 velocidades de ventilação, ruído em torno de 40 dB, indicador de nível de água, cor branco e cinza, voltagem: 220V ou bivolt.</p> <p>Garantia: mínima 12 (doze) meses.</p> <p>Catmat: 630697</p> <p>Referência: igual ou similar ao da marca EOS 70 litros Profissional Arctic Fresh ECL700M 220 V</p>	



Documento assinado eletronicamente por **JANEIDE ALCÂNTARA MANZAN MAZO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 27/08/2025, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1182864** e o código CRC **5D8CF55C**.

25.0.000011498-0

1182864v24

